

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

Número: A/102/04/460^a
Data: 25/09/2012
Relator: Paulo Roberto Fares
Assunto: Autorização para alienação de 28.600 (vinte e oito mil e seiscentos) quilos de silicato de cálcio pesado.

Com base na exposição de motivos, contida no Relatório A/102/2012, do Senhor Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores, a Diretoria resolve:

- Autorizar a alienação de 28.600 (vinte e oito mil e seiscentos) quilos de silicato de cálcio pesado, ao preço mínimo de R\$10.000,00 (dez mil reais), base agosto/2012, com pagamento 100% (cem por cento) à vista no ato da assinatura da Autorização de Entrega do produto alienado.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**


Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
25/09/2012

RELATÓRIO À DIRETORIA

Número: A/102/2012

Data: 25/09/2012

Relator: Paulo Roberto Fares

Assunto: Autorização para alienação de 28.600 (vinte e oito mil e seiscentos) quilos de silicato de cálcio pesado.

I HISTÓRICO

O Departamento de Serviços Técnicos tem armazenado no Almojarifado Central da EMAE, 28.600 (vinte e oito mil e seiscentos) quilos de silicato de cálcio pesado, o qual não é mais utilizado, no âmbito da EMAE, pois as tubulações da Usina Piratininga onde este produto era aplicado foram removidas para implantação do ciclo combinado com as turbinas a gás.

II RELATÓRIO

Trata-se de produto de uso descontinuado e inservível para Empresa, cuja destinação aplicável é a alienação mediante venda ao preço mínimo de R\$10.000,00 (dez mil reais), base agosto/2012, conforme Laudo de Avaliação anexo.

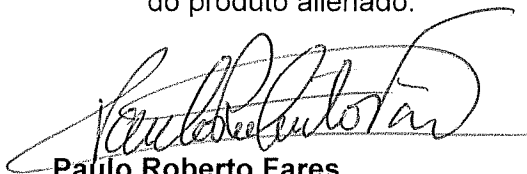
A alienação deverá ser efetuada mediante processo licitatório, de acordo com a legislação vigente e Normas da EMAE.

Forma de pagamento: 100% (cem por cento) à vista no ato da assinatura da Autorização de entrega do produto alienado.

III CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe-se a Diretoria:

- Autorizar a alienação de 28.600 (vinte e oito mil e seiscentos) quilos de silicato de cálcio pesado, ao preço mínimo de R\$10.000,00 (dez mil reais), base agosto/2012, com pagamento 100% (cem por cento) à vista no ato da assinatura da Autorização de Entrega do produto alienado.



Paulo Roberto Fares

Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores.

Data: 20/08/2012

Comunicação Interna

N.º TS- 4107 / 2012

De: (Orgão)	Local (Esc.)	Fone/Ramal
Departamento de Serviços Técnicos-TS	41	5613-2245
Para: (Orgão)	Referência:	
Departamento de Infraestruturura- AI		
Assunto:		
LAUDO DE AVALIAÇÃO DE SILICATO DE CÁLCIO PESADO		

Lote Único

Almoxarifado CENTRAL
Av. Nossa Senhora do Sabará, 5.312 – Pedreira,
São Paulo – SP

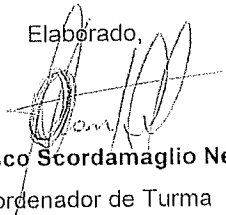
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UM	VALOR TOTAL
1	SILICATO DE CÁLCIO PESADO	28600	Kg	10.000,00

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Base: AGOSTO/2012

CRITÉRIO DA AVALIAÇÃO: A avaliação foi realizada conforme preço de mercado em consultas realizadas em AGOSTO de 2012 às empresas do ramo, onde foram considerados os valores para o objeto do presente Laudo de Avaliação. (não sofre incidência de ICMS conf. Art. VI da Lei 10.619 de 20/07/2000).

Justificativa da alienação: O motivo que leva à alienação do silicato de cálcio acima é que não há aplicação deste material no âmbito interno da EMAE.

Elaborado,


Francisco Scordamaglio Neto
Coordenador de Turma

Aprovado,


Aristides Fernandes Filho
Gerente do Departamento de Serviços Técnicos

Cc: TST; TSH.